

Conselhos

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA Nº 003/2020

Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública decorrentes do novo Coronavírus nos termos desta deliberação de diretoria.

A DIRETORIA do Conselho Regional de Farmácia do Estado Do Paraná, reunida em 18 de junho de 2020, diante das atribuições definidas no art. 30, I do Regimento Interno e considerando; As justificativas da deliberação de Diretoria 01/2020, O decreto 774/2020, de 13 de junho de 2020, que "Estabelece medidas restritivas às atividades e serviços essenciais e não essenciais como mecanismo de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, decorrente do novo Coronavírus, de acordo com a situação epidêmica da COVID-19 e a situação de Risco Médio de Alerta – Bandeira Laranja – conforme Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba". **Determina:** Art. 1º. O horário de funcionamento da Sede do CRF-PR em Curitiba - PR passa a ser de 06 horas diárias, de segunda à sexta-feira, das 12h às 18h, em atenção ao disposto no art. 3º, inc. VII do Decreto Municipal 774/2020. Art. 2º. A redução do horário definida no artigo 1º não alterará o horário de atendimento nas seccionais da entidade, salvo se e quando houver determinação pelo Poder Público competente. Art. 3º. Diante das novas medidas restritivas advindas do decreto 774/2020, os gerentes de Departamento deverão reavaliar as condições específicas dos colaboradores sob seu comando, especialmente daqueles submetidos ao regime de teletrabalho não enquadrados no art. 7º, §2º da Lei Estadual 4.230/2020, bem como daqueles que utilizam o serviço público de transporte. Art. 4º. A Diretoria definirá os casos específicos de colaboradores, ouvidos os gerentes responsáveis. Art. 5º. Ficam mantidas as demais determinações da Deliberação de Diretoria nº 01/2020, até posterior manifestação da Entidade. Art. 6º. Esta deliberação de diretoria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin – Presidente do CRF-PR

52503/2020

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANA

ERRATA DO EDITAL PROCESSO ÉTICO 127/2016

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições resolve tornar público a Errata ao Edital de Censura Pública, de 15 de maio de 2020, publicado no DIOE (Diário Oficial do Paraná) de 02 de junho de 2020. Onde se lê:[...] faz saber que foi aplicada ao CD FELIPE DIDO CAMPOS – CRO/PR 20.194, FELIPE DIDO CAMPOS & CIA LTDA – CLÍNICA OCXO – CLM 1951, CENTRO ODONTOLÓGICO BALBINOT – CLÍNICA OCXO – CLM 2061, CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DIDO E WENDRAMIN & VARGAS LTDA – CLÍNICA OCXO – CLM 2953, J.A ROSO GERBER & CIA LTDA – CLÍNICA OCXO – CLM 2282, DIDO E BLBINOT LTDA – ME – CLÍNICA OCXO – CLM 2907 e à CLÍNICA ODONTOLÓGICA L.W.O LTDA – CLÍNICA OCXO – CLM 3302 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL CUMULADA COM PENA PECUNIÁRIA DE 01 (UMA) ANUIDADE e aos CD's CD JULLI ANA ROSO GERBER – CRO/PR 20.002, CD RAFAEL BALBINOT JR – CRO/PR 18.835, CD EDUARDO RODRIGO BALBINOT – CRO/PR 25.555, CD CAROLINE WENDRAMIN – CRO/PR 24.376, CD MARIANA GIONOGO VARGAS – CRO/PR 24.933, CD ELIANE PASSINATO – CRO/PR 21.152 e CD LAURA CRISTINE BERNA – CRO/PR 24.962 3302 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - Leia-se:[...] "FELIPE DIDO CAMPOS & CIA LTDA (CLÍNICA OCXO ODONTOLOGIA INTEGRADA) firmou Termo de Ajustamento de Conduta com este Conselho Regional de odontologia do Paraná, comprometendo-se em se abster de realizar publicidade em desacordo com o Código de Ética odontológica. Lei 5.081/66 e Código de defesa do Consumidor." Curitiba (PR), 17 de junho de 2020. Aguinaldo Coelho de Farias, CD- Presidente do CRO/PR

52453/2020

ImprensaNet

Página Inicial

Para acessar a área restrita você precisa se identificar preenchendo os campos:

Usuário:

Senha:

Versão: 1.2.2

Sistema de Publicação

Mais segurança, mais agilidade e Modernidade ao alcance de todos

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
409311620

Documento emitido em 22/06/2020 12:11:01.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10709 | 22/06/2020 | PÁG. 16

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial Certificado Digitalmente

Diário Oficial Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XCIX

Edição Digital nº 8621 | 15 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2012

Sumário

Poder Legislativo	Especial para Assunto
Poder Executivo	Especial de Relação
03	
Chiefa de Gabinete do Governo	Fazenda
Casa Civil	Indústria Com
Casa Militar	Instituto, Cl
Procuradoria Geral do Estado	Méu, A
Tribunal de Justiça	Inf
Tribunal de Contas	
Secretarias de Estado	
Regio e da Previdência	
do Abastecimento	
e Ensino Superior	

Publicação em Diário Oficial

Basta acessar o portal da Imprensa Oficial através do endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, e clicar em ENVIAR PARTICULAR no canto superior direito.

O arquivo eletrônico deve estar salvo na extensão RTF, ODT ou PDF. E a formatação do documento deve ser em folha A4, coluna do texto em 8cm, fonte arial ou times new roman tamanho 7.

Consulta dos Diários Oficiais

Acessando o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>, no canto direito existe um pequeno formulário para pesquisa. Selecione o diário, informe a data inicial e final, e na pesquisa textual informe o protocolo de sua publicação ou texto que necessitar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

